



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 128/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ABILIO VESSONI
À RUA “E” DO RESIDENCIAL VILLA BELA**

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua “E” do Residencial Villa Bela passa a denominar-se “Rua Abilio Vessoni”.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.


CRISTIANO SANTILI
Vereador - PV



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “E” do Residencial Villa Bela, com o nome do Senhor Abilio Vessoni, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

O Senhor Abílio Vessoni, filho do Senhor Ettore Vessoni e da Senhora Apolonia Simili, nasceu no dia 24 de fevereiro de 1928, na cidade de Oscar Bressani, Estado de São Paulo.

Trabalhou na agricultura de café desde muito cedo e ficou órfão de pai muito jovem. Com isso teve que ajudar no trabalho para sustentar sua mãe e seus 05 (cinco) irmãos.

Casou-se com a Senhora Clementina Luiza Vessoni e vieram morar na acolhedora cidade de Assis, pelos idos de 1949, com quem teve cinco filhos, **Valdir Evaldo Vessoni** (trabalhou muito anos na Empresa Elétrica de Assis - EEVP, onde também se aposentou), **José Valdecir Vessoni** (formado em Direito, trabalhou muito anos no Fórum da Comarca de Assis, onde se aposentou como Chefe de Cartório), **Maria Valdenice Vessoni** (formado em Letras pela Unesp-Assis e continua lecionando) e **Vanilde Aparecida Vessoni** (formado em Psicologia pela Unesp-Assis, aposentou-se como professora Municipal), **Valdeir Abilio Vessoni** formado pela escolar Técnico Agrícola de Candido Mota, e trabalhou sua vida toda no Estado do Paraná como técnico agrícola, e a poucos anos faleceu devido a problemas renais.

Entretanto, o Senhor Abilio Vessoni, pode conhecer, dar carinho, acolher e ser grato por seus 15 (quinze) netos. E nos dias atuais já existem 16 (dezesesseis) bisnetos. E a família continua a crescer.

A Família Vessoni, sempre foi muito temente a Deus, o Senhor Abílio Vessoni era Católico, e fez com que todos seus filhos temessem a Deus, todos acompanhavam seus ensinamentos de pai, homem honrado que sempre foi, as missas, procissões, antigas cruzadas, terços, ensinamentos que foram passados de geração a geração, até os dias atuais.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Na cidade de Assis, passou por diversos trabalhos até ingressar no D.E.R – Departamento de Estradas e Rodagem, onde permaneceu trabalhando por cerca de 33 (trinta e três anos).

Sempre morou com sua família na mais conhecida “rua do cemitério” chamada rua José Nogueira Marmontel. Nela, passou todos os anos vividos em Assis, com sua família. Gostava muito de cuidar de animais e mantinha em sua casa galinhas poedeira e pés de jabuticaba que adorava na época da colheita fazer licor de jabuticaba. E aos domingos reunir toda a família em sua casa.

Entretanto a vida nos coloca pontos finais, sem que ao menos possamos estar preparados para ele e foi o que ocorreu com o Senhor Abílio Vessoni.

Logo após, a dar entrada em sua merecida aposentadoria, sofreu um grave acidente automobilístico na rodovia que conhecida muito bem, vez que era seu trecho de trabalho, Rodovia Assis X Paraguaçu Paulista e veio infelizmente a falecer horas depois do acidente na cidade de Rancharia.

Com isso, não teve tempo de usufruir de sua aposentadoria, como funcionário público, falecimento ocorrido em 18 de abril de 1989. Com seu falecimento deixou uma imensa saudade a seus filhos, genros, noras, netos e amigos e a todos que tiveram o privilégios de o conhecer.

Sua querida esposa, faleceu em 28 de maio de 1995, devido a um câncer no pulmão.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei, à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome de Abílio Vessoni, por sua valiosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.


CRISTIANO SANTILI
Vereador - PV



Prefeitura Municipal de Assis

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

Deptº. Informações.T. Cadastrais

Assis, 08 de abril de 2.016.

Ofício Cad. nº. 022/2.016

Ilmo.sr.

EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

MD. Vereador de Egrégia Câmara Municipal de Assis- SP

Assunto: Denominação de vias públicas

Servimo-nos do presente para informar que conforme verificação em nossos lançamentos constatou-se que, as **Ruas A, C, D, E, F** do empreendimento a ser implantado “**RESIDENCIAL VILLA BELA**”, estão sem nenhuma denominação na presente data. Visando adequar informações ao nosso sistema, vimos à presença de V. Sa., solicitar que se digne em providenciar os referidos projetos de Leis atribuindo as denominações das vias públicas acima citadas.

Sem mais mantenho-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

No ensejo aproveito a oportunidade para renovar, nossos protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Erica Passarelli

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS